



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

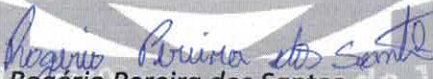
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003524/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o serviço de coleta de lixo domiciliar, capina, poda de arvores, varrição e pintura de meio fio das vias públicas e transporte dos resíduos domiciliares de Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 002/2023 de 04/01/2023, em face da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 21/2023, do MENOR PREÇO, visando a Contratação de empresa para realizar o serviço de coleta de lixo domiciliar, capina, poda de arvores, varrição e pintura de meio fio das vias públicas e transporte dos resíduos domiciliares de Pajeú do Piauí-PI, conforme as especificações constantes do plano de trabalho aprovado pela concedente e especificações contidas no projeto básico e edital, após análise e julgamento da documentação de habilitação, bem como da proposta, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, em vista do disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, posto que, presentes as condições e requisitos que atestam a legalidade e regularidade dos atos praticados durante a realização do certame. Em face do exposto, **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: 49.793.449/0001-43, Rua Paulo Vieira de Sá, S/N, centro, Pajeú do Piauí-PI CEP 64.898-000 endereço eletrônico vipconprojetos@gmail.com, representado pelo Sr. Antônio Rosa de Sousa Neto portador do RG: 3955594 e CPF: 073.199.463-94, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais)** para execução do objeto, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 001.0003524/2023. Dessa forma transcorrido o prazo legal e superadas todas as etapas de julgamento da licitação, na condição de Ordenador de Despesas formalizo o presente termo, para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí, 07 de fevereiro de 2024.


Rogério Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos